

Lei Nº 336/2024, de 16 de janeiro de 2024

Autor- Vereador Paulo Sérgio Soares

"Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Teles da Silva – Dona Neriza e dá outras providências."

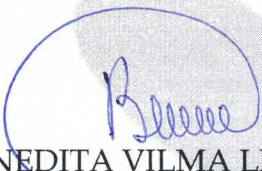
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Teles da Silva – **Dona Neriza** a Rua que inicia em frente a sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- SINSEM, na Rua Antônio Rodrigues Damasceno, apelidada de Rua Ipu.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal